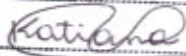




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

PUBLICADO
Dia 26/04/06
Jornal Diário MS

Assinatura

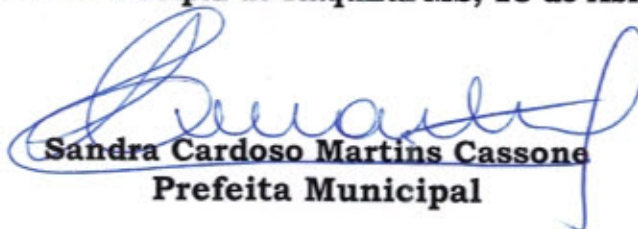
## PORTARIA Nº 104/2006

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

### R E S O L V E :

- I - Conceder 60% (sessenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 2 e do artigo 18 da Lei Complementar nº 013/2001 ao ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III do Grupo Ocupacional II - Símbolo - ASS -III, Sr. **Fábio Antunes Rodrigues**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 12 de Abril de 2006.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 18 de Abril de 2006.

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal